



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP.: 26.600-000 - Celular (21) 99353 8788 - E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014:

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU O Plano Municipal de Saúde de Paracambi** em Reunião ExtraOrdinária ocorrida em 18 Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Plenária **APROVOU o Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças (COFIN) sobre a Avaliação da LOA (LEI DE ORÇAMENTO ANUAL) PARA 2018.**

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi confirmou e **APROVOU tal resolução**, em Reunião ExtraOrdinária ocorrida no dia 18 de Dezembro deste ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI 2018/2021;

Art. 2º - Aprovar a LEI DE ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 (LOA);

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Carmen Susana de Melo Ribeiro
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 020 de 20 de Dezembro de 2017, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 20 de Dezembro de 2017.